



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Processo nº	DETRAN-PRO-2023/06889 (PGE-NET 2023.02.005130)
Origem/Interessado	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Assunto	Contratação Direta Compras de Pequeno Valor
Manifestação nº	390/SGAC/PGE/2023
Local e Data	Cuiabá MT, 05 de junho de 2023.
Procurador	Dieggo Ronney de Oliveira

Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos,

Trata-se de **análise do pedido de contratação de empresa para locação de painel eletrônico com tecnologia LED indoor e outdoor**, para atender a demanda da Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito do DETRAN/MT. Contudo, o presente processo foi enviado para parecer sob a justificativa de que a Minuta do Contrato acostada aos autos (fls. 237/252), segundo a área técnica, difere da minuta do parecer referencial da **Orientação Jurídico-Normativa-OJN nº 008/CPPGE/2023**.

Após detido exame dos autos, conclui-se pela **dispensa de emissão de parecer jurídico** em razão do que será abordado a seguir:

É curial destacar que, diante da necessidade de orientação uniforme quanto à dispensa de licitação de pequeno valor, foi fixada a **Orientação Jurídico-Normativa-OJN nº 008/CPPGE/2023**, que regulamenta o Parecer Normativo aprovado no **Processo nº 2.850/CPPGE/2022**, o qual dispensa a análise individualizada pela PGE/MT acerca deste tema.

Portanto, ante ao fato de existir a citada **OJN nº 008/CPPGE/2023**, revela-se despiciendo o parecer jurídico para prosseguimento da presente contratação, justamente para evitar a morosidade no trâmite, **devendo o setor competente verificar se os requisitos elencados no Parecer Normativo do Processo nº 2.850/CPPGE/2022 foram respeitados no presente caso**, uma vez que a orientação jurídico-normativa é cogente para esta administração pública, conforme disposição do artigo 2º, inciso XI, da Lei Complementar nº. 111/2002.

Nesse sentido, ao comparar a minuta do parecer referencial com a minuta apresentada no presente processo, **verifica-se que é necessário somente realizar os ajustes e adequações adaptadas a Autarquia**, dependendo apenas de simples conferência da compatibilidade, sendo prescindível a análise jurídica e aplicável o mencionado Parecer Normativo.

2023.02.005130

Av. República do Líbano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,
78048-196

1 de 2



Assinado com senha por KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 / ADVGE - 12/06/2023 às 16:23:24.
Documento Nº: 9408666-6242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9408666-6242>



DETRAN/DIC/2023/5212

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Assim sendo, no caso em comento, é possível ocorrer a subsunção ao tema indicado na **Orientação Jurídico-Normativa nº 008/ CPPGE/2023**, dispensando a análise individualizada pela Procuradoria-Geral do Estado sobre a contratação direta por pequeno valor, sendo **necessário o preenchimento do checklist, adequação minuta padrão e anexar aos autos a citada orientação normativa**, observados os requisitos constantes no parecer normativo aprovado no **Processo nº 2.850/ CPPGE/2022**.

É a manifestação que submeto a consideração superior.

Cuiabá-MT, 05/06/2023.

(assinado digitalmente)

DIEGO RONNEY DE OLIVEIRA

Procurador do Estado

2023.02.005130

Av. República do Líbano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,
78048-196

2 de 2

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO
**GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**



Assinado com senha por KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 / ADVGE - 12/06/2023 às 16:23:24.
Documento Nº: 9408666-6242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9408666-6242>



DETRANDIC202325212

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PGE
Fls. _____

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Av. República do Líbano, n. 2258, Jardim Monte Líbano – CEP 78048-196 - Cuiabá/MT.

E-mail: subadministrativa@pge.mt.gov.br

Fone: (065)3613-5995

Processo n.	DETRAN-PRO-2023/06889 - PGENet 2023.02.005130
Interessado(a)	DETRAN/MT
Assunto:	Licitações - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade

DESPACHO:

- 1 Após detida análise dos autos, **HOMOLOGA-SE** a Manifestação 390/SGAC/PGE/2023, da lavra do Procurador (a) do Estado Diego Ronney de Oliveira, por seus próprios fundamentos.
- 2 Encaminhem-se os autos à origem.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos

2023.02.005130
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1



Assinado com senha por KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 / ADVGE - 12/06/2023 às 16:23:24.
Documento Nº: 9408666-6242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9408666-6242>



DETRAN/DIC/2023/5212

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE
Fls. _____

Missão:

“Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais”.

DESPACHO

Restitui-se os autos do processo 2023.02.005130, com a análise jurídica do(a) Procurador(a) Diego Ronney de Oliveira, devidamente homologada pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Waldemar Pinheiro dos Santos, para conhecimento e providências de praxe.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

Lívia Lorena Mendes de Oliveira
Chefe de Gabinete
Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos



DETRAN/DIC/2023/5212



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PGE
Fls. _____

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Av. República do Líbano, n. 2258, Jardim Monte Líbano – CEP 78048-196 - Cuiabá/MT.
E-mail: subadministrativa@pge.mt.gov.br
Fone: (065)3613-5995

Processo n.	DETRAN-PRO-2023/06889 - PGENet 2023.02.005130
Interessado(a)	DETRAN/MT
Assunto:	Licitações - Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade

DESPACHO:

- 1 Após detida análise dos autos, **HOMOLOGA-SE** a Manifestação 390/SGAC/PGE/2023, da lavra do Procurador (a) do Estado Diego Ronney de Oliveira, por seus próprios fundamentos.
- 2 Encaminhem-se os autos à origem.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos

2023.02.005130
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1



Assinado com senha por KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 / ADVGE - 12/06/2023 às 16:23:24.
Documento Nº: 9408666-6242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9408666-6242>



DETRAN/DIC/2023/5212

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE
Fls. _____

Missão:

“Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais”.

DESPACHO

Restitui-se os autos do processo 2023.02.005130, com a análise jurídica do(a) Procurador(a) Diego Ronney de Oliveira, devidamente homologada pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Waldemar Pinheiro dos Santos, para conhecimento e providências de praxe.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

Lívia Lorena Mendes de Oliveira
Chefe de Gabinete
Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos



DETRAN/DIC/2023/5212